



**PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO
E DOUTORADO EM GEOGRAFIA**
Ambiente e Território na Pan-Amazônia



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Núcleo de Ciências Exatas e da Terra
Departamento de Geografia
Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia –
PPGG/UNIR**

**EDITAL 001/2018/PPGG/BOLSA/CAPES
NÍVEL - DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia (PPGG) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para as inscrições de candidatos à bolsa de Doutorado do **Programa Demanda Social – DS e do Programa REUNI, ambos da CAPES**, de acordo com o que preconiza a Portaria Conjunta nº 1, de 15 de julho de 2010 e a Portaria nº 76, de 14 de abril de 2010. As Portarias deverão ser consultadas pelo candidato nos seguintes links: https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portarias_conjuntas_n_1_e_2_Capes-CNPq_15-07-2010.pdf e https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_076_Regulament_oDS.pdf

1. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS:

O PPGG/UNIR disponibilizará para implantação imediata de 02 (duas) bolsas/CAPES para o nível de Doutorado.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Inscrições: de **29.01 a 02.02.2018** até às 12 horas.

- a. Poderão se inscrever alunos matriculados no Curso Nível Doutorado da turma de 2018 que atenderem aos dispositivos da Resolução nº 76 da CAPES/2010, Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 1/2010 e Capítulo VIII do Regimento Interno 2016 do PPGG.
- b. Requerimento com exposição de motivos pelos quais necessita de Bolsa do Programa (requerimento/não temos modelo).
- c. Termo de Compromisso (anexo a este Edital).
- d. Currículo Lattes atualizado no período de inscrições.
- e. Comprovante de endereço de Porto Velho, cópias de RG e CPF e informações bancárias (agência e número de conta corrente do Banco do Brasil).
- f. No caso do candidato possuir vínculo empregatício, o mesmo deverá no ato da inscrição apresentar documento formal do setor competente de que o mesmo está afastado integralmente das suas funções.
- g. Ficha de **cadastro de bolsista** (anexo a este Edital).
- h. Todos os documentos deverão ser assinados e protocolados diretamente à Secretaria do PPGG no horário das 8h às 11h30min nos dias indicados.

3. DOS RESULTADOS PARCIAIS, RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS E RESULTADOS FINAIS:

- a. Os resultados parciais serão divulgados no dia 06 de fevereiro de 2018 no site do PPGG: <http://www.posgeografia.unir.br> e www.unir.br e ainda no mural do PPGG.



**PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO
E DOUTORADO EM GEOGRAFIA**
Ambiente e Território na Pan-Amazônia



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA**

- b. Os recursos contra os resultados poderão ser interpostos no dia 07 de fevereiro de 2018 e deverão ser protocolados na Secretaria do PPGG no horário das 8h às 11h30min; Os resultados estarão disponibilizados no <http://www.posgeografia.unir.br>, www.unir.br e ainda no mural do PPGG.
- c. O resultado final será divulgado no dia 08 de fevereiro de 2018 no site do PPGG: <http://www.posgeografia.unir.br>, www.unir.br e ainda no mural do PPGG.

4. DO VALOR E DA DURAÇÃO DA BOLSA/CAPES:

O valor atual da bolsa de Doutorado é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), pagos diretamente ao bolsista em conta do Banco do Brasil. A bolsa no nível de doutorado tem duração de 12 meses, podendo ser renovada anualmente até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme preconiza o Art. 7º, parágrafo único do Regimento Interno 2016 e desde que o bolsista atenda às disposições previstas no art. 10 da Portaria CAPES Nº 076, de 14 de abril de 2010 e Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010 e Artigos 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, § 3º, § 4º e § 5º do Regimento Interno 2016 do PPGG.


5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato está ciente das normas estabelecidas neste Edital, no Regimento Interno 2016 do PPGG e nas normas e condições constituídas na Portaria CAPES 076, de 14 de abril de 2010 e na Portaria Conjunta CAPES-CNPq nº 1, de 15 de julho de 2010.

6. CRONOGRAMA SÍNTESE:

Divulgação do Edital	05/01/2018
Inscrição	29.01 a 02.02.2018
Resultados parciais	06.02.2018
Recursos contra os resultados	07.02.2018
Resultado Final	08.02.2018
Implantação da bolsa	O PPGG encaminhará a relação dos selecionados à PROPEsq (Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação), a qual providenciará a implantação da Bolsa no sistema e o pagamento está condicionado ao calendário da CAPES.

Porto Velho-RO, 05 de janeiro de 2019.


Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Coordenadora da Pós-Graduação em Geografia - PPGG
Portaria n.926/2016/GR/UNIR